

PORTARIA Nº048/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 03/93-DAJ; e

CONSIDERANDO as cotas apresentadas no verso do referido documento.

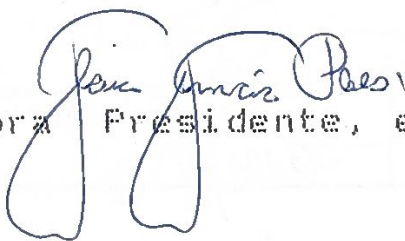
R E S O L V E:

I - Prorrogar a concessão da gratificação de Projeto Especial, tipo "B", à servidora VÂNIA AFFONSO DE MELLO BARBOSA, por mais 03 (três) meses, a contar de 01.02.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de janeiro de 1993


Diretora Presidente, em exercício

a) GLÓRIA BERENICE GUSMÃO PAES

Recebi
em
12/02/93
Jania Mello

Anotado na ficha funcional

Data, 10/03/93

Glória

Servidor

Matrícula

EM
70

EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS